



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 87, de 27 de maio de 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria n° 089/2018**;

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público n° 001/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**, no dia 07/11/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 07/11/2018;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE**, no dia 23/04/2019 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 23/04/2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

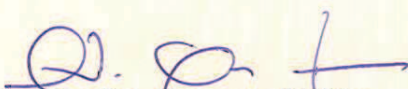
DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital n° 001/2018**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Abaeté-MG, 27 de maio de 2.019.


Armando Greco Filho
Prefeito Municipal